

TERMO ADITIVO Nº 45/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 45/2023 6018.2023/0058188-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: IMPLANTAÇÃO DO **CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA – CRDor Crônica** - COM ACRÉSCIMO NO CUSTEIO REGULAR A PARTIR DE JANEIRO/2024 – Mediante “Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica – Portaria MS nº 1083/2012” nos termos da PORTARIA SMS Nº 581/2021- **ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, V E VI** DO CONTRATO R026/2021.

VALOR DO INVESTIMENTO: **R\$ 169.570,53 (estimado)**

VALOR MENSAL CUSTEIO: **R\$ 296.933,41 (estimado)**

VIGÊNCIA: **Período de Outubro a Dezembro/2023 – Após irá compor no TA referente ao custeio seguinte.**

DOTAÇÕES Nº: **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE**

SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e mediante "Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica - Portaria MS nº 1083/2012", e nos termos da PORTARIA SMS Nº 581/2021, e em conformidade com o permissivo da cláusula primeira item 1.2 e da cláusula décima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 45/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica autorizado através do presente termo, a implantação e a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA - CRDor Crônica** - na cláusula primeira, no item 1.1, do Contrato de Gestão R026/2021 - SMS.G/CPCS, em atendimento a Portaria SMS nº 581 de 19 de novembro de 2021, em atendimento ao Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica do Ministério da Saúde Portaria nº 1083/2012.

1.2 Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para a inclusão do valor mensal estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular, do Centro de Referência da Dor Crônica - CRDor Crônica.




1.3. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao **CUSTEIO do CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA – CRDor Crônica**, inscrita no CNES: 4042093, com o valor mensal estimado de **R\$ 296.933,41** (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), que deverá ser incluído no custeio regular mensal do referido contrato.

1.4. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente aos custos de **IMPLANTAÇÃO**, englobando materiais e equipamentos, no valor estimado de **R\$169.570,53** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), **repasso único**.

1.5. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/23	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/23	TOTAL
R\$ 466.503,94	R\$ 296.933,41	R\$ 296.933,41	R\$ 1.060.370,76

1.6 Para fazer frente às despesas do presente Termo Aditivo, foi emitida notas de empenho, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0.

1.7 O pagamento do CUSTEIO dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular seguinte observado o princípio da anualidade orçamentaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam alterados os **ANEXOS II, IV, V e VI**, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para inclusão da **CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA – CRDor Crônica**.

2.2. Fica estabelecido o **ANEXO IV "Quadro de Metas e Equipe Dimensionada"**, conforme abaixo:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOR CRÔNICA (CR DOR)							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
EQUIPE ASSISTENCIAL							
Assistente Social	30	1	0	1	0	Atendimento / Retorno	208
Enfermeiro	40	1	0	1	0	Atendimento / Retorno	284
Farmacêutico	40	1	0	1	0	Atendimento / Retorno	284
Fisioterapeuta	30	4	0	4	0	Atendimento / Retorno	832
Médio Clínico - Especialização em dor	20	2	0	2	0	Atendimento / Retorno	280
Médico Acupunturista	20	1	0	1	0	Atendimento / Retorno	140
Médico Fisiatra	20	2	0	2	0	Atendimento / Retorno	280
Psicólogo	40	1	0	1	0	Atendimento / Retorno	284
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2	0	Atendimento / Retorno	416
EQUIPE ADMINISTRATIVA							
Assistente Administrativo	40	5	0	5	0		
Coordenador de Equipe - Especializado em Dor	40	1	0	1	0		
TOTAL		21	0	21	0		

2.3. Fica Estabelecido o **ANEXO V "Plano Orçamentário de Custeio"**, com o valor de INVESTIMENTO, conforme abaixo:

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	Centro de Referência da Dor Crônica – CR Dor
UNIDADE/SERVIÇO	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1. Pessoal e Reflexo	230.983,41
1.1. Remuneração de Pessoal	163.662,42
1.2. Benefícios	19.870,28
1.3. Encargos Sociais e Contribuições	13.092,99
1.4 Outras Despesas de Pessoal – Provisionamento	34.357,72
2. Materiais de Consumo	4.700,00
2.1 Material Odontológico	0,00
2.2 Gases Medicinais	0,00
2.4 Suprimentos de Informática	1.500,00
2.5 Material de Escritório	1.200,00
2.6 Combustível	0,00
2.7 Material de Limpeza	0,00
2.8 Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	1.000,00
2.9 Gênero Alimentícios	0,00
2.10 Despesa de Transporte	1.000,00
3. Material de Consumo Assistencial	5.800,00
3.1 Drogas e Medicamentos Diversos	2.000,00
3.2 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	3.800,00
4. Serviços Terceirizados	55.450,00
4.3 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	12.500,00
4.4 Vigilância / Portaria / Segurança	11.500,00
4.5 Limpeza Predial / Jardinagem	8.700,00
4.6 Lavanderia	0,00
4.7 SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	0,00
4.8 Serviço de Remoção	0,00
4.9 Serviço de Transporte	0,00
4.10 Serviços Gráficos	1.000,00
4.11 Despesas de Serviços de Benefício do RH	0,00
4.12 Educação Continuada	1.000,00
4.13 Serviços Assistencial Médico	0,00
4.14 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	0,00
4.15 Manutenção Predial e Adequações	10.000,00
4.16 Manutenção de Equipamentos	0,00
4.17 Manutenção de Equipamentos Assistencial	0,00
4.18 Locação de Equipamentos de TI	0,00
4.19 Locação de Imóveis	0,00
4.20 Locação de Equipamentos Administrativos	0,00
4.21 Locação de Veículos	0,00
4.22 Água	2.500,00
4.23 Energia	4.000,00
4.24 Telefonia	500,00
4.25 Gás	0,00
4.26 Outras Despesas	1.000,00
4.28 Outras despesas diversas	2.750,00
TOTAL GLOBAL CUSTEIO CONTÍNUO	R\$ 296.933,41
TOTAL DE CUSTEIO - IMPLANTAÇÃO	33.385,04
TOTAL DE INVESTIMENTO - IMPLANTAÇÃO	136.185,49
TOTAL CUSTEIO + IMPLANTAÇÃO	R\$466.503,94

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo III – Plano Orçamentário Custeio Implantação

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO IMPLANTAÇÃO			
UNIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR - CR DOR			
DESCRIÇÃO	Qtde.	Preço Unit	Total
Aguihas de acupuntura descartáveis 0,25 X 0,25	2500	0,24	595,38
Aguihas de acupuntura descartáveis 0,25 X 0,40	6000	0,24	1.449,00
Aguihas de acupuntura descartáveis 0,30 x 0,75	1500	0,24	362,25
Armário Aéreo 3 portas	1	341,57	341,57
Moxa Carvão - UM	20	8,77	175,40
Apagador/ Suporte para Moxa	8	33,25	266,00
Acendedor de Moxa: Mini isqueiro megarico	8	54,00	432,00
Pinça Adson 12 cm (AURICULOTERAPIA)	4	17,40	69,60
Bandagem Terapêutica em Rolo	10	26,55	265,50
Banquetas de Madeira	4	170,50	682,00
Banquetas tipo Bistrô para Balcão	4	320,00	1.280,00
Bastão de PVC para exercícios de 3 x 100x 3 cm	10	51,00	510,00
Bloco Balance	8	23,05	184,48
Bola de borracha para exercício entre 20 a 28 cm	10	37,57	375,70
Bola de gude: 1 saco com 25 unidades (pequena e grande)	1	69,70	69,70
Bola meião de borracha entre 6 a 6,5 cm	20	21,17	423,40
Bolas Terapêuticas nos tamanhos: 55 cm	4	71,40	285,60
Bolas Terapêuticas nos tamanhos: 65 cm	4	78,20	312,80
Bolas Terapêuticas nos tamanhos: 75 cm	1	81,60	81,60
Bolas Terapêuticas nos tamanhos: 85 cm	1	85,00	85,00
Bolsas Térmicas (gel)	10	17,00	170,00
Cadeiras fixa de Courvin azul royal	45	280,50	12.622,50
Colchonetes/ Tatames em EVA- 160 x 60 cm	20	55,00	1.100,00
Cunha: 01 grande	1	255,99	255,99
Cunha: 01 pequena	1	205,06	205,06
Disco de Equilíbrio	2	113,99	227,98
Elastico para fortalecimento de dedos Intensidade: 01 de 3 kg	1	41,57	41,57
Elastico para fortalecimento de dedos Intensidade: 01 de 4 kg	1	41,57	41,57
Elastico para fortalecimento de dedos Intensidade: 01 de 5 kg	1	41,57	41,57
Escada Hospitalar 2 degraus p/ maca 0,33 x 0,37	13	157,41	2.046,33
Escada metálica com 5 degraus	1	249,58	249,58
Faixas elásticas para exercícios 01 rolo (forte)	1	20,40	20,40
Faixas elásticas para exercícios 01 rolo (leve)	1	17,00	17,00
Faixas elásticas para exercícios 01 rolo (médio)	1	18,70	18,70
Háteres emborrachados (01kg)	10	27,75	277,50
Háteres emborrachados (02kg)	8	55,63	445,04
Háteres emborrachados (03kg)	6	77,93	467,58
Jarra de Água	1	64,18	64,18
Kit sensorial contendo: 01 tapete antiderrapante para banheiro- Astra: 1 rolo	4	103,06	412,24
Leitor de código de barras	2	139,50	279,00
Massa de silicone Resistências: 01 alta	1	212,50	212,50
Massa de silicone Resistências: 01 leve	1	212,50	212,50
Massa de silicone Resistências: 01 moderado	1	212,50	212,50
Panela elétrica quadrada	1	278,31	278,31
Pegador de Objeto Multiuso	1	35,91	35,91
Pregador de Plástico: 1 kit grande (Super prendedor Roupas Tennis Tapetes Super)	1	102,00	102,00
Pregador de Plástico: 1 kit pequeno (20 unidades)	1	29,40	29,40
Rolo de Posicionamento: 02 (50 cm)	2	265,12	530,24
Rolo de Posicionamento: 02 grandes (65 cm)	2	287,19	574,38
Rolo de Posicionamento: 05 médios (29 cm)	5	267,13	1.335,65
Soprador térmico	1	205,00	205,00
Tapete Antiderrapante: 2 unidades 40 cm x 20 cm	2	72,76	145,52
Tapete Antiderrapante: 2 unidades 60 cm x 30 cm	2	120,50	241,00
Tesoura para termoplástico corte para placa seca	1	263,50	263,50
Tesoura para termoplástico curva para placa molhada	1	246,50	246,50
Tornozelas para exercícios 10 (1 kg)	10	34,80	348,00
Tornozelas para exercícios 2 (3 kg)	2	56,70	113,40
Tornozelas para exercícios 8 (2 kg)	8	41,82	334,56
Travesséis	8	54,63	437,04
Veiro fêmea	1	214,00	214,00
Veiro macho colante	1	63,36	63,36
TOTAL CUSTEIO	10.301		R\$ 33.385,04

Handwritten signatures and initials:
 ZP
 MK
 JS
 MS

Anexo IV- Plano Orçamentário Investimento

PLANO ORÇAMENTÁRIOS DE INVESTIMENTO			
UNIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR - CR DOR			
DESCRIÇÃO	Qtde	Preço Unit	Total
Aparelho analógico para Eletro acupuntura	1	2.635,00	2.635,00
Aparelho a Laser Eletro acupuntura	1	2.801,30	2.801,30
Armário de Madeira alto 1,80 x 80x 40	2	1.188,30	2.376,60
Armário gabinete para pia 2 portas e gavetas	1	568,73	568,73
Armário tipo vestiário 16 portas	2	2.193,00	4.386,00
Blombo Metálico de 3 partes	1	918,28	918,28
Cadeira Rodas 180Kg	4	2.969,60	11.958,40
Carrinho de Curativo Aço Inox	1	818,19	818,19
Cortina em PVC (2,10 x 4,39) SOB MEDIDA- VISITA TÉCNICA	5	2.201,50	11.007,50
Cortina em PVC (2,30 x 4,39) SOB MEDIDA- VISITA TÉCNICA	1	2.369,80	2.369,80
Divã Clínico (MACA) OBESIDADE	1	2.350,00	2.350,00
Divã tablado	1	3.597,00	3.597,00
Estante Modulada de aço inox para esterilização	2	934,83	1.869,66
Laser para Fisioterapia com 01 caneta 650 NM	1	5.232,00	5.232,00
Laser para Fisioterapia com 01 caneta 830 NM	1	6.044,83	6.044,83
Longarinas 2 lugares modelo aeroporto, assento e encosto em corino	1	1.283,50	1.283,50
Longarinas 3 lugares modelo aeroporto, assento e encosto em corino	3	1.701,70	5.105,10
Longarinas 4 lugares modelo aeroporto, assento e encosto em corino	2	2.281,40	4.562,80
Mesa 6 lugares redonda de reunião	1	1.015,75	1.015,75
Microondas	1	890,79	890,79
Refrigerador frost free 450 lts	1	5.540,29	5.540,29
Televisor Led 42 polegadas	1	2.293,30	2.293,30
Aparelho eletroterapia com correntes TENS, FES e Russa	1	467,25	467,25
Armário de Madeira baixo 0,80 x 0,50 (3)	8	710,60	5.684,80
Bebedouro de Água	2	685,00	1.370,00
Cadeiras giratórias cor azul royal	21	440,00	9.240,00
Carrinho Auxiliar Metálico mesa 0,47 x 0,30	7	577,19	4.040,33
Divã Clínico (MACA) 1,80 x 0,80 azul royal	12	642,77	7.713,24
Estante metálica 6 prateleiras	3	535,50	1.606,50
Estantes vazadas 6 prateleiras 0,90 x 0,40 x 2,00	2	535,50	1.071,00
Mesa madeira 2 gavetas 100 x 0,60 x 0,75	11	600,00	6.600,00
Microfiamentos sensibilidade	3	572,62	1.717,86
Mocho tipo Odontológico com encosto azul royal	7	640,39	4.482,73
Placa de Termoplástico (branco ou bege 1,6 e 3,2 mm); (ômega ou aqualast): 1	1	425,00	425,00
Power- web Resistências: 01 alta	1	502,10	502,10
Power- web Resistências: 01 leve	1	502,00	502,00
Power- web Resistências: 01 moderado	1	502,10	502,10
Rolo de loga/ Plates (com live up em espuma)	8	402,00	3.216,00
Tábua de AVD	1	763,30	763,30
Ventosas	1	499,00	499,00
Ultrassom Terapêutico 01 e 03 MHZ	1	2.288,88	2.288,88
Televisor Led 50 polegadas	1	3.872,60	3.872,60
TOTAL INVESTIMENTO	128		136.185,49

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Instrui o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2023/0058188-6**, conforme relação indicativa abaixo:

- 3.1.1 Ofício 075/2022 (CRS-C) (085401327)
- 3.1.2. Ofício 076/2022 (CRS-C) (085401375)
- 3.1.3. Ofício 111/2023 (AFNE) (086726536)
- 3.1.4. Documento Protocolo Clínico da Dor Crônica (088104269)



3.1.5. Plano de Trabalho versão final assinada (091391678)

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 45/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de Outubro de 2023.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



Vice-presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança
LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:



Fernando Aparecido da Silva
Interlocutor
RF: 787.085-0



José Carlos Alves
STS Santa Cecília
RF: 895.413.5